



PORTARIA Nº 127, de 21 de setembro de 2023.

Dispõe sobre o horário de expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 7.775/2021 datado em 01/01/2021;

Considerando a imperiosidade de manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, em cumprimento a todos os limites ficados pela Lei de REposnabilidade Fiscal nº 101/2000;

Considerando a necessidade de reduzir as despesas, com a finalidade de manter o equilíbrio das contas públicas, para o exercício financeiro vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.227, de 18 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES será do Setor Administrativo e do Setor Técnico será de **07:00 às 13:00 horas**, com intervalo de 15(quinze) minutos, exceto para os servidores que trabalham em regime de escala de revezamento.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeito em 25/09/2023.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 21 de setembro de 2023.

Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal nº 7.775/2021